



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 28/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1- Informação sobre quais medidas estão sendo tomadas para a melhoria do transporte coletivo de estudantes e trabalhadores para a cidade de Osvaldo Cruz.

Atenciosamente,

Salmourão, 22 de junho de 2020.

Diego Delmore Moreno
Vereador